

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDOR – FAPS/CANGUÇU

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | | |
|--|--|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | DEZEMBRO/2019 | |
| Unidade Gestora do RPPS: | | APR 078/2019 | |
| CNPJ: 13.072.654/0001-72 | | Data: 30/12/2019 | |
| VALOR: R\$ 20.917,07 | | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922, art. 2º | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: | | | |
| Encontra-se na conta corrente da Caixa Econômica Federal, Agência Pelotas, o valor de R\$ 20.917,07(vinte mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos), oriundo de saldo bancário e após decisão tomada em reunião com Comitê de Investimentos e posteriormente com o Conselho Municipal de Previdência: | | | |
| DECIDIMOS: | | | |
| Efetuar aplicação no dia 30/12/2019 do valor de R\$ 20.917,07(vinte mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos) que está na conta corrente 108-5 da Caixa Econômica Federal, no Fundo FI BRASIL IRF-M TP RF LP, decisão esta tomada com base no atual panorama econômico e financeiro nacional e internacional e proteção na composição da Carteira de Investimentos do RPPS. | | | |
| Característica do ativo a ser aplicado: Fundo/Categoria de ativos de Renda Fixa – Art. 7º, inciso I, alínea “b”, limite de alocação de até 100% dos recursos. | | | |
| Proponente: | Aut. cfe. Art. 87 § único Lei 3.689/12 | aut. cfe.. art. 87 § único da Lei 3.689/12 | |
| Paulo Renato S. da Cunha Comitê de Investimentos CPF 502.062.060-20 Validade da Certificação Anbima 18/04/2021 | Nara Ivonete de Paula Oliveira Presidente e Gestora do RPPS CPF 620.325.850-49 Validade da Certificação Anbima 25/11/2019 | Marcus Vinícius Muller Pegoraro Prefeito Municipal CPF 008.255.180-40 | |